



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

EDITAL

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS *(Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)*

RICARDO JORGE DOS SANTOS PINTO, Presidente da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, concelho de Silves: ---/

Torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião de 23 de janeiro de 2019, em cumprimento do estabelecido no Guião para a Administração Local emitido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, deliberou “aprovar o reconhecimento da situação de exercício de funções abaixo discriminadas e que consubstanciam necessidades permanentes desenvolvidas com vínculos jurídicos inadequados”.

Categoria / Carreira	Atribuição / Atividade	Postos de Trabalho
Assistente Operacional / Assistente Operacional	Limpeza Urbana	1

Face ao exposto, e dando cumprimento ao disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) procede-se à publicidade, para conhecimento geral, através do presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume e publicado no nosso site (www.jf-armacaodepera.com)

Armação de Pêra, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto